**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**L E I Nº 4015/2014**

**EMENTA:** Denomina de Rua Chico Mendes, um logradouro localizado na Comunidade Jardim Petrópolis, no Bairro de Heliópolis, na sede deste Município, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,** no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de Rua Chico Mendes, o logradouro com início à Rua Mauro de Souza Lima Filho, transversal as Quadras à direita 19, 28, 37, 47 e 57; à esquerda 29, 38 e 47, e, com término em uma depreciação já existente, localizado na Comunidade do Jardim Petrópolis, no Bairro de Heliópolis, na sede deste Município.

**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO CELSO GALVÃO**, em 23 de maio de 2014.

**Izaías Regis Neto**

**Prefeito**